



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____ / ____ /2025	DESPACHO Aprovado em ____ / ____ /2025
		_____ Presidente                      1º Secretário
<b>REQUER CONFORME REGIMENTO INTERNO DESTA CASA PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE COBRANÇA E INCENTIVO AO IPTU.</b>		
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB		
Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, do art. 10 da Lei Orgânica do Município de Campina Grande e dos arts. 107 e 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande, venho, respeitosamente, solicitar as seguintes informações à Secretaria competente, com vistas ao embasamento de proposta legislativa relacionada à política de cobrança e incentivo ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).		
Ressalto que, conforme o art. 108 do Regimento Interno, a resposta deverá ser encaminhada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento deste expediente, salvo prorrogação devidamente justificada.		
<b>1. Sobre o modelo atual de cobrança:</b>		
a) Quais são as faixas de valor venal e respectivas alíquotas de IPTU praticadas atualmente no município?		
b) O município adota atualmente algum modelo de IPTU progressivo, seja por tempo de ociosidade do imóvel (IPTU progressivo no tempo) ou por valor venal/faixa de renda (IPTU progressivo fiscal)?		
c) Existem imóveis cadastrados como terrenos urbanos não edificados ou subutilizados? Em caso afirmativo, quantos são e qual o valor estimado de arrecadação atual?		
<b>2. Sobre incentivos e políticas fiscais:</b>		
a) Há previsão legal em vigor de descontos fiscais por adoção de práticas sustentáveis (como captação de água da chuva, uso de energia solar, arborização, entre outros)?		
b) Caso existam isenções ou incentivos ambientais ou sociais no âmbito do IPTU, quais são os critérios e o número atual de beneficiários?		
<b>3. Sobre instrumentos urbanísticos e fiscais:</b>		
a) O Plano Diretor ou Código Tributário Municipal prevê mecanismos de estímulo à função social da propriedade urbana, como o IPTU progressivo?		



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ

b) Existe levantamento ou mapeamento recente de imóveis que descumprem a função social da propriedade?

**4. Sobre arrecadação:**

a) Qual foi o total arrecadado com IPTU nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024?

b) Qual o percentual de inadimplência do IPTU no mesmo período?

Solicito, ainda, se possível, o envio de documentos complementares, como relatórios técnicos, planilhas, mapas ou diagnósticos elaborados pela secretaria ou por empresas contratadas, que tratem da aplicação e fiscalização do IPTU no município.

Certos de contar com a habitual colaboração dessa Secretaria, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

TERTULIANO MARACAJÁ

Vereador